



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
 Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
 e-mails: presidenciavl@farrapo.com.br ou presidenciavl@hotmail.com

Ofício nº 38/2016 - CV

Lavras do Sul, 04 de novembro de 2016. 09 NOV 2016

A Sua Excelência o Senhor
 Renan Calheiros
 Presidente Senador
 Senado Federal
 Brasília - DF

Junte-se ao processado do

PEC
 nº 106, de 2015.

Senado Federal
 A Comissão de Constituição,
 Justiça e Cidadania.

Em 30/11/2016

(Handwritten signature)
 Senador Eduardo Amorim

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Moção de Apoio nº 20/2016, de autoria do Vereador Ari Schmitt (PMDB) e demais integrantes deste Poder Legislativo, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro do corrente ano.

Manifestamos o total apoio desta Câmara de Vereadores, à Proposta de Emenda à Constituição nº 106/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, cuja ementa dispõe: "Dá nova redação aos arts. 45 e 46 da Constituição Federal para reduzir o número de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Atenciosamente,

(Handwritten signature)
 Vereador Eduardo Frango
 Presidente

ANEXO: 01
 OA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancada.pmdb@farrapo.com.br



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

MOÇÃO DE APOIO Nº 20/2016

RECEBIDO EM 31/10/2016

APROVADO EM 31/10/2016

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que a esta subscrevem solicitam que após ouvido o plenário na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Sr. Senador RENAN CALHEIROS – Presidente do Senado Federal, manifestando o total apoio desta Câmara de Vereadores, à Proposta de Emenda à Constituição nº 106/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, cuja ementa dispõe: “Dá nova redação aos arts. 45 e 46 da Constituição Federal para reduzir o número de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA: Estamos apresentando esta Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 106/2015 de autoria do Senador Jorge Viana, por concordarmos com o excelente conteúdo das justificativas apresentadas pelo autor da matéria.

As justificativas apresentadas pelo Senador Jorge Viana para apresentação da PEC 106/2015 vêm ao encontro do pensamento da população brasileira, que não concorda com o tamanho do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A redução do número de Deputados Federais para o máximo de 385 (trezentos e oitenta e cinco) e o número de Senadores para 2 (dois) por Estado e o Distrito Federal, em nada prejudicará as atividades das duas Casas Legislativas e a representatividade da população e dos Estados.

No atual momento da vida nacional, com uma crise sem precedentes, em todos os sentidos, a aprovação da PEC 106/2015 é medida importante, com reflexos altamente positivos, tanto para os Senadores como para os Deputados Federais, que estão com credibilidade muito aquém do que deveria ser.

Importante a considerar é que nenhum prejuízo resultará para os atuais Senadores e Deputados Federais.

Pela sua importância, a PEC 106/2015 deve tramitar em regime de urgência, possibilitando a sua aprovação com a máxima brevidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancada.pmdb@farrapo.com.br



Pela experiência que tem o Senador Renan Calheiros como Presidente do Senado Federal, se for do seu interesse, ainda neste período legislativo a PEC 106/2015, após aprovada em 2 (dois) turnos, será encaminhada à consideração da Câmara dos Deputados.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de outubro de 2016.

VEREADOR ARI SCHMITT
Bancada do PMDB

VEREADOR JOEL SARAIVA
Bancada do PSB

VEREADOR CARLOS ALBERTO
Bancada do DEM

VEREADOR ANTÔNIO MARCOS MOREIRA
Bancada do PP

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada do PP

VEREADOR PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Sem Partido

VEREADOR EDUARDO ROBRIGUES
Bancada do PSDB

VEREADOR MILTO VIEIRA
Bancada do PDT



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de novembro de 2016.

Senhor Eduardo Luongo, Presidente da Câmara
Municipal de Lavras do Sul – RS

Em atenção ao Ofício nº 38/2016-CV, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 106, de 2015, que "*Dá nova redação aos arts. 45 e 46 da Constituição Federal para reduzir o número de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

